



**RESOLUÇÃO Nº 3.628, DE 18 DE MARÇO DE 2014 – D.O. 21.03.14.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora  
Adriana Fernandes do Nascimento Sansão.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Adriana Fernandes do Nascimento Sansão.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2014.

Presidente - as) Dep. Romoaldo Júnior

1º Secretário - as) Dep. Mauro Savi

2º Secretário - as) Dep. Dilmar Dal Bosco

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***